

Assessoria de Protocolo Legislativo para registro e acompanhamento

<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDF	<input checked="" type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CDF	<input type="checkbox"/> CAP	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP
<input type="checkbox"/> CDESOTMAT			

Em, 27 / 05 / 2010

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 27 / 05 / 10
Paul
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º _____, de 2010
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

IND 8749/10

*Solicita ao Chefe do Poder
Executivo a construção de Vila Olímpica no
Recanto das Emas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Chefe do Poder Executivo a construção de Vila Olímpica no Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Recanto das Emas reivindica a construção de uma Vila Olímpica naquela cidade, fato que atenderia não só os moradores locais, como também do Riacho Fundo II e os núcleos rurais e condomínios da região. Trata-se de oferecer espaço adequado para a prática de esportes, especialmente para crianças e jovens, significando dignidade e bem-estar às populações citadas. A proposta é justa e oportuna, razão porque a apoiamos.

A fim de auxiliar na viabilização dessa medida, efetuamos emenda ao orçamento do DF para 2010, no valor de R\$ 120.000,00, na Secretaria de Esportes, código 34101.27.812.4000.3009.20096.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2010

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8749/2010
Folha Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 26/04/2010 16:51 @ 17248